EDITAL Nº 003/2025 - PROFMAT-UEPG

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS CONFORME EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos e conforme prevê o EDITAL N° 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025 PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 (disponível pelo link https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/2025/02/EDITAL-No-20-PARA-CONCESSAO-DE-BOLSAS-DE-ESTUDOS-CAPES-PROFMAT-TURMA-2025-1.pdf), torna público a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

- 1.1. Para o período de março de 2025 a fevereiro de 2027, o PROFMAT-UEPG dispõe de quatro bolsas da CAPES/PROFMAT para a Turma 2025 do PROFMAT, sendo uma reservada para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados, como negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência. Observando-se que, caso a vaga reservada não seja preenchida, esta será automaticamente revertida para ampla concorrência.
- 1.2. As bolsas concedidas terão os valores das demais bolsas de mestrado concedidas pela CAPES em cursos ofertados no país.

2. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 2.1. A concessão das bolsas CAPES/PROFMAT será efetuada por meio de seleção, a cargo do Colegiado do Programa PROFMAT-UEPG, tendo por base o EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT TURMA 2025, em conformidade com o Regimento Nacional do PROFMAT e com as diretrizes das Portarias CAPES nº 289, de 21 de março de 2011, nº 478, de 29 de abril de 2011, e nº 207, de 4 de julho de 2024.
- 2.2. Permanecem todos os itens descritos no EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT TURMA 2025.
- 2.3. A classificação será feita pela maior nota no Exame Nacional de Acesso (ENA) do PROFMAT, sendo usados os critérios de desempate previstos no item 7.3 do Edital do ENA de 2025, a saber:

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

- I. Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- III. Idade mais elevada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 3.1. Para solicitação de bolsa CAPES/PROFMAT, os candidatos deverão apresentar ao PROFMAT-UDESC a seguinte documentação:
 - Comprovante de efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
 - II. Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino. Caso o servidor não seja permanente, apresentar o comprovante de vínculo temporário;
 - III. Comprovante que tem rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.735,54 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a duas vezes o piso nacional do magistério da Educação Básica de 2025. O valor deverá incluir todas as remunerações do candidato. A comprovação se dará mediante a apresentação de contracheque(s) ou equivalente(s), com data anterior máxima de 30 (trinta) dias. Esse item não é desclassificatório, mas se o rendimento for superior a esse valor o candidato será apto a bolsa se não tiver nenhum outro inscrito que se encaixe nesse quesito, conforme item 2.4.2. do o EDITAL Nº CONCESSÃO 20 PARA DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025:
 - IV. Termo de Compromisso do Bolsista assinado sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 1 do EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025).
 - V. Comprovante de matrícula de 2025 gerado no ACAD (https://acad.apps.uepg.br/).
 - VI. Ficha de inscrição (Anexo 1)
- 3.2. A inscrição será realizada pelo aluno com o envio de todos os documentos do item 3.1, conforme calendário de inscrição constante no Cronograma (item 4) para o e-mail profmat_uepg@uepg.br. Os arquivos devem ser assinados pelo aluno (preferencialmente assinatura com certificado gov.br).
- 3.3. Os documentos serão analisados pelo Coordenador do PROFMAT-UEPG e havendo necessidade discutidos no Colegiado do PROFMAT-UEPG.

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

3.4. A lista de classificados será divulgada publicamente, apresentando os classificados dentro do número de bolsas disponíveis e os aprovados em lista de espera.

4. CRONOGRAMA

01 a 15 de março de 2025	Inscrição de bolsistas.
Até 18/03/2025	Divulgação dos resultados.
Até 21/03/2025	Conferência desta documentação de forma presencial e entrega do Termo de Compromisso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A homologação das bolsas será feita pela coordenação nacional conforme especificado no item 3.1 do EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT TURMA 2025.
- 5.2. É de responsabilidade do aluno o correto cadastro na Plataforma Paulo Freire e demais informações solicitadas via CAPES ou coordenação nacional.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025.

Wanderley Aparecido Cerniauskas Coordenador do PPG-PROFMAT na UEPG



MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

ANEXO 1

EDITAL Nº 002/2025 – PROFMAT-UEPG

Formulário de inscrição para candidatura à bolsa – CAPES-PROFMAT do polo da UEPG

Esse formulário busca informações pertinentes às candidaturas à bolsa referente ao Edital Nº 20 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES-PROFMAT – Turma 2025, publicado em 12 de fevereiro de 2025.

1.	Nome	completo:						
2.	2. Você é discente em algum outro programa de pós-graduação?							
	() Sim						
	() Não						
3.	Você p	ossui alguma relação de trabalho com a UEPG?						
	() Sim						
	() Não						
4.	Você	está usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as						
	permi	idas pela legislação em vigor?						
	() Sim						
	() Não						
5.	Você	ertence a grupos historicamente sub-representados?						
	() Sim						
	() Não						
6.	Caso t	nha respondido "Sim" na pergunta anterior, declare a que grupo pertence						
	(negro	s, pardos, indígenas, pessoas com deficiência etc.):						
7.	A UEP	Greservou 01 (uma) bolsa do Edital № 18 para Concessão de Bolsas de						

Estudos CAPES-PROFMAT para candidatos autodeclarados pertencentes a

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

	grupo	s historicamente	sub-representados.	Você	gostaria	de	concorrer	nessa		
	reserv	serva?								
	() Sim								
	() Não								
Data:										
							<u>.</u>			
Nome completo e assinatura										